



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5401/2021 de 11/03/2021**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 159.845,52 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>		
<b>05.009.10.122.0005.2.149</b>	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Inter/ Coronavi</b>		
932 - 3.3.90.39.00.00	1023	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.240,00
933 - 3.3.90.30.00.00	1023	MATERIAL DE CONSUMO	2.380,40
<b>05.009.10.304.0047.2.060</b>	<b>Manter Fiscalização Sanitária e Epidemiológica</b>		
931 - 3.3.90.30.00.00	497	MATERIAL DE CONSUMO	225,12
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>08.003</b>	<b>DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS</b>		
<b>08.003.20.608.0010.1.067</b>	<b>Adquirir Equipamento Patrulha Mecanizada - Agricultura</b>		
934 - 4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.000,00
			<b>Total.....: 159.845,52</b>

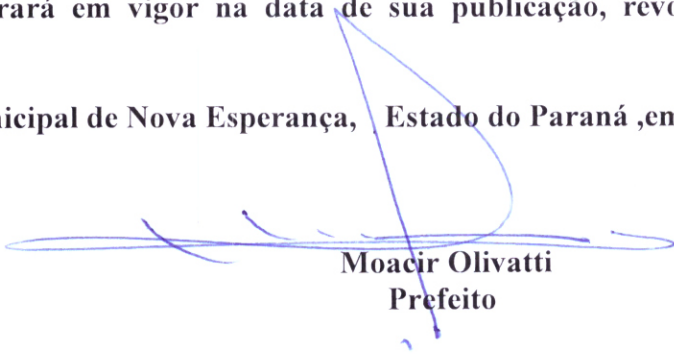
**Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superavit fonte:**

3023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de	1023	4.620,40
3497	Vigilância em Saúde Exerc. Anterior cc Caixa 93-3	497	225,12
3501	RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.ANTE	501	155.000,00
			<b>Total: 159.845,52</b>

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.**

**Artigo 4º-**Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 11 de março de 2021.

  
**Moacir Olivatti**  
Prefeito